



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CARIMBO

Solicitado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 03/2024. Atendendo-se às normas do art. 6º, XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A distribuição do conteúdo pertinente ao documento está de acordo com o art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, além de referencial bibliográfico do Tribunal de Contas da União, presente na 5ª edição do Manual de Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação visa suprir a demanda por carimbos específicos para otimizar e formalizar os processos administrativos internos. O carimbo é utilizado em documentos oficiais, autenticações e validações de informações, garantindo agilidade e padronização nas operações diárias, além de assegurar a integridade e credibilidade dos processos administrativos, pertinente à administração da secretaria municipal, frente às suas atribuições. A aquisição é fundamental para facilitar o controle e registro de atividades, promovendo eficiência e organização no atendimento à população e nos processos internos da secretaria.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Departamento de Gestão Administrativa e necessidade dos diversos setores vinculados à referida secretaria municipal, conforme art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Deverá ser adquirido carimbos diversos, conforme:

Figura 1 – Relação dos requisitos mínimos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARIMBO AUTO-ENTINTADO - 7,4 X 3,5CM
2	CARIMBO AUTO-ENTINTADO (NOME) - 14 X 38MM

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme relação apresentada no parágrafo 3.1 deste documento:

Figura 2 - Relação do item requisitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARIMBO AUTO-ENTINTADO - 7,4 X 3,5CM	UNITÁRIO	50
2	CARIMBO AUTO-ENTINTADO (NOME) - 14 X 38MM	UNITÁRIO	60

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** se concentrou na viabilidade técnica e econômica para realização do objeto pretendido, com foco nos resultados a serem obtidos, conforme art. 44, da Lei federal nº 14.133/2021.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, para subsídio do valor médio de contratação, conforme o art. 23, da Lei federal nº 14.133/2021:

Figura 3 – Valor médio do item requisitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA CNPJ 28808143000143	CARIMBOS COMPANY LTDA CNPJ 43304565000175	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA CNPJ 20174278000192	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (TOTAL)
1	CARIMBO AUTO- ENTINTADO - 7,4 X 3,5CM	R\$ 46,00	R\$ 90,00	R\$ 97,00	R\$ 77,6666 (R\$ 3.883,33)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS CNPJ 42590137000193	MOTOGRAFICA E COMERCIO PAPEIS LTDA 10670251000137	CARIMBOS COMPANY LTDA 43304565000175	VALOR MÉDIO
2	CARIMBO AUTO- ENTINTADO (NOME) - 14 X 38MM	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 39,3333 (R\$ 2.359,99)

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na realização de um processo licitatório, modalidade Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos, conforme necessidade desta secretaria municipal, mediante sua **JUSTIFICATIVA**, de acordo com o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, descrita no parágrafo 1.1 deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** do item requisitado.

A contratação contemplará o fornecimento de carimbos de diferentes modelos e especificações, com possibilidade de personalização conforme a necessidade de cada setor, abrangendo assinaturas, identificações funcionais e demais informações institucionais.

A execução do objeto compreenderá o fornecimento da demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme solicitações formais da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias, garantindo a qualidade, durabilidade e legibilidade dos carimbos ao longo de sua utilização.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, por se tratar de demanda de natureza contínua e com quantitativos variáveis, cuja definição exata não pode ser previamente estabelecida.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O objeto a ser adquirido visa suprimir a necessidade dos setores da secretaria municipal, frente às suas atribuições, para uso administrativo.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE

10.1 Esta secretaria municipal definirá os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e adequação na gestão de pessoal para supervisão e retificação documental, se assim necessário.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, no decorrer de sua elaboração, **NAO IDENTIFICOU** a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

objeto requisitado. Todos os recursos necessários para operacionalizar o objeto solicitado estão contemplados na contratação proposta.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, conforme disposto no art. 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto requisitado, **NAO É ESPERADO** qualquer impacto do tipo, aplicável à presente contratação.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Sobre a viabilidade técnica, administrativa e jurídica, com base na **JUSTIFICATIVA** e nas especificações do objeto requisitado, apresentados neste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e seus anexos, bem como na adequação orçamentária estabelecida para suportar esta licitação, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.

14 APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Itapetininga, 19 de maio de 2026.


ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA
Agente de Desenvolvimento Social